

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

QUÍMICA AMBIENTAL

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

AS 17 LEIS AMBIENTAIS DO BRASIL

- Lei da Ação Civil Pública – número 7.347 de 24/07/1985.
- Lei dos Agrotóxicos – número 7.802 de 10/07/1989.
- Lei da Área de Proteção Ambiental – número 6.902 de 27/04/1981.
- Lei das Atividades Nucleares – número 6.453 de 17/10/1977.
- Lei de Crimes Ambientais – número 9.605 de 12/02/1998.
- Lei da Exploração Mineral – número 7.805 de 18/07/1989.
- Lei das Florestas – número 4.771 de 15/09/1965.
- Lei do Gerenciamento Costeiro – número 7.661 de 16/05/1988.
- Lei da criação do IBAMA – número 7.735 de 22/02/1989
- Lei do Parcelamento do Solo Urbano – número 6.766 de 19/12/1979.
- Lei Patrimônio Cultural – decreto-lei número 25 de 30/11/1937.

AS 17 LEIS AMBIENTAIS DO BRASIL

- Lei da Política Agrícola – número 8.171 de 17/01/1991.
- Lei da Política Nacional do Meio Ambiente – número 6.938 de 17/01/1981.
- Lei de Recursos Hídricos – número 9.433 de 08/01/1997.
- Lei do Zoneamento Industrial nas Áreas Críticas de Poluição – número 6.803 de 02/07/1980.

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS



LEI 12305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010

→ PRINCÍPIOS

“

→ VII - RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS

→ VIII - O RECONHECIMENTO DO RESÍDUO SÓLIDO REUTILIZÁVEL E RECICLÁVEL COMO UM BEM ECONÔMICO E DE VALOR SOCIAL, GERADOR DE TRABALHO E RENDA E PROMOTOR DE CIDADANIA

→ X - O DIREITO DA SOCIEDADE À INFORMAÇÃO E AO CONTROLE SOCIAL;

”

LEI 12305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010

→ OBJETIVOS

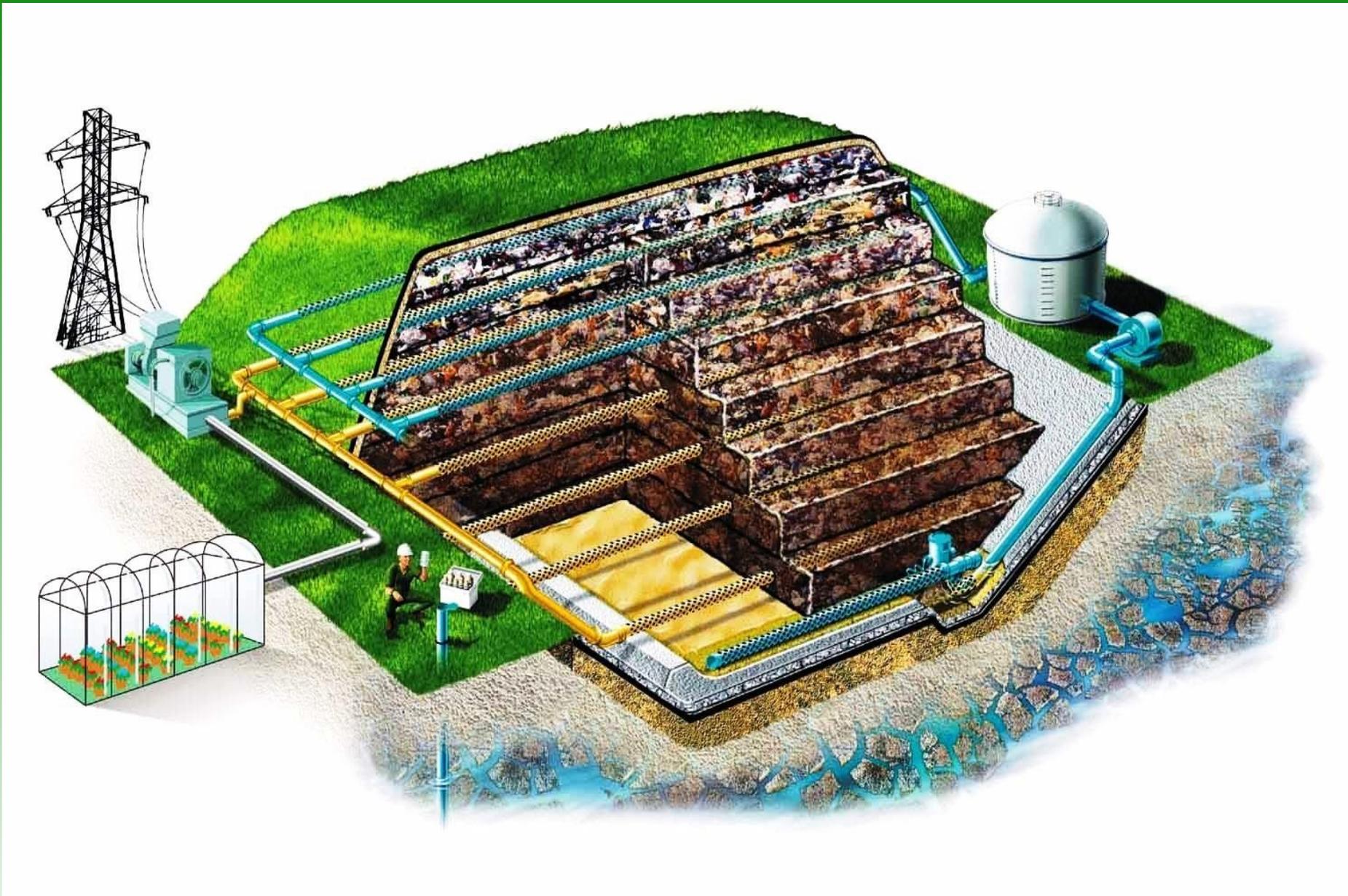
“

→ I - PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA QUALIDADE AMBIENTAL

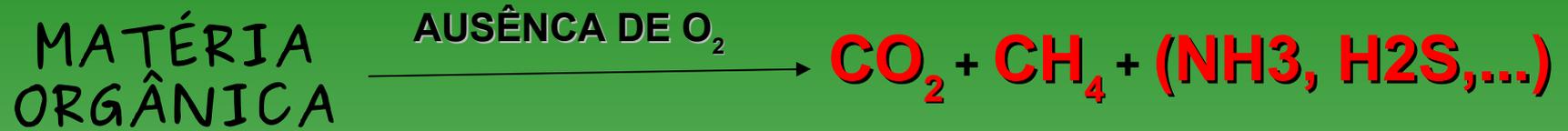
→ II - NÃO GERAÇÃO, REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO, RECICLAGEM E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS REJEITOS

→ IV - ADOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIAS LIMPAS COMO FORMA DE MINIMIZAR IMPACTOS AMBIENTAIS

”



DECOMPOSIÇÃO (DIGESTÃO) ANAERÓBIA



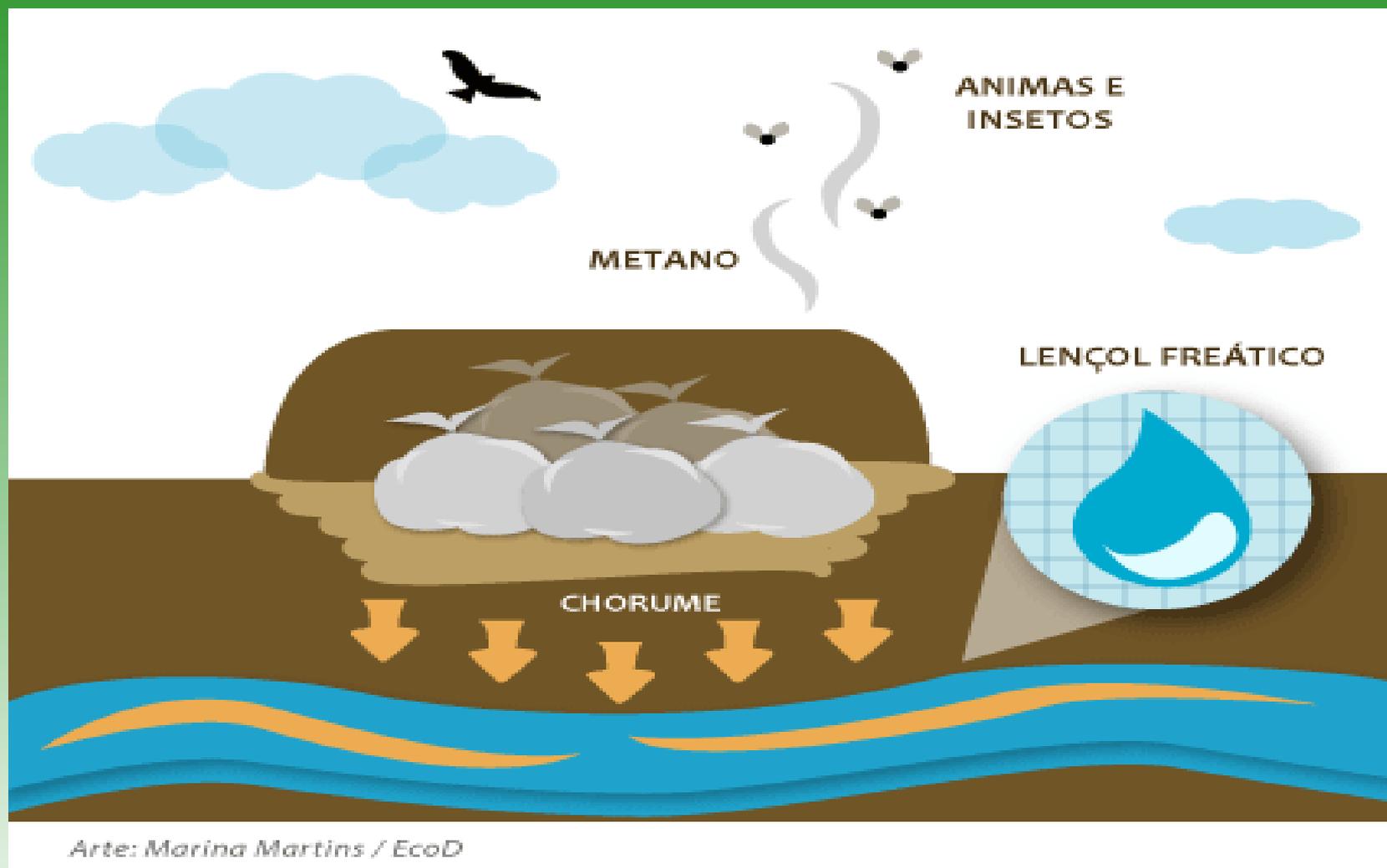
+

CHORUME

BIO-FERTILIZANTE
LÍQUIDO



BIOGÁS PROVENIENTE DE ATERROS SANITÁRIOS



BIOGÁS PROVENIENTE DE ATERROS SANITÁRIOS

Aterro Controlado



BIOGÁS PROVENIENTE DE ATERROS SANITÁRIOS

Aterro Sanitário



Não há contaminação do lençol freático

BIOGÁS PROVENIENTE DE ATERROS SANITÁRIOS

→ A CONTAMINAÇÃO DOS LENÇÓIS FREÁTICOS PELO CHORUME É UM DOS GRANDES PROBLEMAS NO ATUAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

→ DESTINAÇÃO CORRETA DO BIOGÁS PRODUZIDO EM ATERROS?

